



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Decreto nº 3541/2018 de 06/09/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 896/2018 de 24/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 382.581,45 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.1.073.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
647 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
05.004.10.301.0012.2.069.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE		
639 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
640 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.581,45
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
616 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
617 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00

Total Suplementação: 382.581,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.08.11.00.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	250.000,00
Receita: 1.7.2.8.03.11.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00
Receita: 2.4.1.8.03.11.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	80.000,00
Receita: 2.4.2.8.03.11.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	32.581,45
Total da Receita:		382.581,45



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 06 de setembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para **inscrição de profissionais** formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir das **08:00 dia 10 de setembro de 2018 até às 17:00 horas do dia 25 de setembro de 2018**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, situada à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, munidos dos documentos exigidos no Edital.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Departamento de Licitações do Município de Lidianópolis. Maiores informações pelos telefones: (043) 3473-1238

Lidianópolis-PR, 06 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **20/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 20/09/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO Nº 3540/2018, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO Nº 3378 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 875 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de acordo com a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 875/2018, e Ata da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018

Conferência Municipal realizada no dia 30 de agosto, de 2018 que dispõe sobre os representantes governamentais e não governamentais.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 06 (seis) representantes governamentais titulares e 06 (seis) representantes não governamentais titulares, sendo que para cada titular haverá um suplente, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Alana Morais Vanzela
RG: 12.347.773-1 SSP/PR
CPF: 093.102.069-77

Suplente: Liliane Wielewski Pobbe Mainardes
RG: 8.093.678-8 SSP/PR
CPF: 041.533.489-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vera Lucia Lopes Santos
RG: 4.213.688-3 SSP/PR
CPF: 917.463.459-34

Suplente: Eliana Bovo Maciel
RG: 6.214.460-2 SSP/PR
CPF: 004.470.519-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Paula Melo da Costa
RG: 8.121.465-4 SSP/PR
CPF: 006.887.019-14

Suplente: Cleicyellen da Silva Alves
RG: 10.367.254-6 SSP/PR
CPF: 080.808.699-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Camila Lopes Pacífico
RG: 10.536.519-5 SSP/PR
CPF: 087.449.279-32

Suplente: Dhiego Francisco Rohling Torres
RG: 9.911.431-2 SSP/PR
CPF: 083.114.789-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Gislaine Marchi
RG: 8.214.668-7 SSP/PR
CPF: 044.114.079-30

Suplente: José do Carmo Neto
RG: 3.683.809-4 SSP/PR
CPF: 475.513.309-25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA/COMÉRCIO

Titular: Kely Cristine Ferro Spinassi
RG: 5.913.192-3 SSP/PR
CPF: 825.271.309-25

Suplente: Ana Paula Dias Carvalho
RG: 7.867.461-0 SSP/PR
CPF: 005.538.489-76

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

MOVIMENTOS E/OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS QUE CONTEMPLAM INTERESSES DE DEFESA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Movimentos Sociais: Igreja São Sebastião e
Congregação Cristã no Brasil.

Titular: Adriana Freitas de Andrade Oliveira
RG: 10.745.461-6 SSP/PR
CPF: 068.449.789-10

Suplente: Suelen Camila da Rocha Rabelo
RG: 13.145.531-3 SSP/PR
CPF: 099.040.899-06

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE.

Titular: Deise Cristina Furlan Guerra
RG: 4.240.440-3
CPF: 871.226.009-63

Suplente: Gisele Araújo
RG: 8.206.997-6 SSP/PR
CPF: 062.367.489-00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES:

Movimento: Grêmio Estudantil - Escola Estadual do Campo Benedito Serra e Colégio estadual do Campo D. Pedro I.

Titular: Gabriel Henrique Mastro
RG: 15.103.304-0 SSP/PR
CPF: 117.822.689-10

Suplente: Mateus Brito Bativa
RG: 14.279.341-5 SSP/PR
CPF: 107.897.359-89

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF's, Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Titular: Marcia Aparecida Marcolino dos Santos
RG: 5.145.455-3 SSP/PR
CPF: 825.268.779-20

Suplente: Silvana Cristina de Toledo
RG: 8.885.406-3 SSP/PR
CPF: 040.796.269-75

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF's, Escola Estadual do Campo Benedito Serra e Colégio Estadual do Campo D. Pedro I.

Titular: Isabel Pugas de Brito
RG: 7.816.063-2 SSP/PR
CPF: 980.190.319-87

Suplente: Janeiva Eliane da Silva Bruni
RG: 5.952.346-7 SS/PR
CPF: 004.196.309-28

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Organização: Conselho tutelar.

Titular: Mayara Brizola da Silva
RG: 10.516.013-5 SSP-PR
CPF: 065.680.349-59

Suplente: Aline Aparecida Correia Do Nascimento
RG: 10.647.830-9 SSP-PR
CPF: 077.788.419-40

Art. 3º - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato de 02 anos a contar de 04/09/2018 a 04/09/2020, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das respectivas pastas.

Art. 4º. Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão permanente, contínuo, deliberativo controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas da sociedade civil e secretarias vinculadas à Administração Pública.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018

EDITAL Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

I – Das Eleições:

Art. 1º - A Associação de Produtores Rurais do município de Lidianópolis, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, convocam a Assembleia Geral Ordinária para o dia 26/09/2018, às 19:00 horas, nas dependências do Centro de Eventos Nelson Lourenço, situado a rua Nossa Senhora Aparecida, nº 955, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná para:

- a) Eleição da nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal;
- b) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleitos na referida Assembleia.

Art. 2º - As chapas poderão ser registradas até o dia **11/09/2017**, às 17:00 horas, junto a Comissão Eleitoral Organizadora, na EMATER com os seguintes membros:

- Ricardo Brentan;
- Norival Arruda da Silva;
- Pedro Prado da Silva.

Art. 3º - Qualquer outra deliberação sobre o processo eleitoral, bem como, referente à realização da Assembleia Geral Ordinária do dia 26/09/2018, será deliberada pela Comissão Organizadora e/ou por aclamação durante a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Lidianópolis, 24 de agosto de 2018.

CARLOS ANTONIO DE TOLEDO
Presidente Provisório

Resolução nº 07/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do presidente, Vice-presidente e secretário(a) executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Lidianópolis-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 04/08/2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nomeação do presidente, vice-presidente e secretária executiva do CMDCA do município de Lidianópolis da seguinte forma:

- **Presidente:** Alana Morais Vanzela;
- **Vice – Presidente:** Camila Lopes Pacífico;
- **Secretária Executiva:** Ludimila Aparecida Martins Bueno.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 06 de setembro de 2018.

ALANA MORAIS VANZELA
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2020

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Setembro de 2018

Resolução Nº. 07 /2018.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 04 de setembro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS do ano de 2018, que tem como objetivo garantir o repasse de recursos fundo a fundo para cofinanciar as ações desenvolvidas dos serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 04 de Setembro de 2018.

FRANCIMARA MUNIZ DE SOUZA
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Assistência Social Lidianópolis-Pr.